



DELIBERAÇÃO CCECOMPLP 06/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as diretrizes e procedimentos para a realização e execução das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Engenharia de Computação do Campus Leopoldina.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA COMPUTAÇÃO, CAMPUS LEOPOLDINA, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto nas legislações vigentes, na Resolução CGRAD 16/2022, no Projeto Pedagógico do Curso e o que foi deliberado na 52ª Reunião do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as diretrizes e procedimentos para a realização e execução do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Engenharia de Computação do Campus Leopoldina (LP) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, constantes no Anexo desta deliberação e parte integrante dela.

Art. 2º - Esta Deliberação passa a vigorar a partir do primeiro semestre letivo de 2024.

Publique-se e cumpra-se.